



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 24 de março de 1.995

PRESIDENTE: Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO

**SECRETARIA: AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES
MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 04 / 04 / 1995
ABERTAMENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme **Edital de Convocação nº 006/95**.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 2.796/95, do senhor



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de serviços de medicina de grupo e dá ou tras providências. O Vereador Daniel Marcolino da Cruz, levanta Questão de Ordem e solicita a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Resolução nº 468/95, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre altera artigo 39 da Resolução nº 370/90 e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1.995, às 18:00 horas, para apreciação da seguinte matéria na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 2.800/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre remissão de crédito tributário e dá outras providências, e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Assessor Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir suscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 24 de março de 1.995.....

-Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO-

mf
- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

1ª Secretária

mfmanzanares
- (MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES) -

2ª Secretária